PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

AVENIDA BRASIL, 90 - TELEFONE (DDD 0437) 32-1166

CEP 86390 - CAMBARÁ - PARANÁ

Of. 104/86. Cambará em, 07 de abril de 1.986.

Excelentíssimo Senhor
OCTÁVIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Cambará
CAMBARÁ -PR.

Assunto:- ENVIA PROJETO DE LEI

Senhor Presidente:

Em anexo, estamos passando às mãos de Vossa Excelência e demais Edís dessa nobre Casa , o Projeto de Lei nº. 08/86 para a sua apreciação e posterior aprovação por essa digna Câmara de Vereadores.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente

- Miguel Dinizo -
= PREFEITO MUNICIPAL =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
Est. do Paraná

habermann & barbato - fone (0195) 46-1564 - cordeirópolis-sp

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
AVENIDA BRASIL, 90 - TELEFONE (DDD 0437) 32-1166
CEP 86390 - CAMBARÁ - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 08/86.

Súmula:- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a assinar Escritura Pública de Distrato de uma área de terras de propriedade desta Prefeitura e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, e EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º.-Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Escritura Pública de Distrato referente a uma área de terras que fora vendida por esta Prefeitura ao Senhor Antonio Luz Dias e Outros, conforme Escritura de Venda e Compra lavrada em notas do Tabelião desta Comarca no livro 88, fls. 306/9, em data de 06/12/85, objeto da transcrição nº. 982, fls. 95, do livro 3-B, do Cartório do Registro de Imóveis Local.

Art. 2º.-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambará, Estado do Paraná, em 07 de abril de 1.986.

- Miguel Dinizo -
- PREFEITO MUNICIPAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ Est. do Paraná

habermann & barbato - fone (0195) 46-1564 - cordeirópolis-sp

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

AVENIDA BRASIL, 90 - TELEFONE (DDD 0437) 32-1166

CEP 86390 - CAMBARÁ - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Edís

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade em obter dessê Legislativo, autorização para assinar ' Escritura Pública de Distrato referente a venda de uma área de terras de propriedade desta Prefeitura.

Senhor Presidente e Senhores Edís, considerando a necessidade de acertar a situação em que se encontra a transação da venda da área de terras objeto deste Projeto de Lei, se faz necessário esta autorização ao Executivo Municipal para assinar a Escritura Pública de Distrato, para que em seguida seja tomada ' as medidas necessárias na continuação do processo da referida alienação.

Diante do acima exposto, achamos de justiça a aprovação do referido Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade ' de Cambará, Estado do Paraná em, 07 de abril de 1.986.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ - Estado do Paraná

- Miguel Dinizo -
PREFEITO MUNICIPAL

habermann & barbato - fone (0195) 46-1564 - cordeirópolis-sp